

PENITENCIÁRIA DE PONTAL

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 24/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Thiago Roberto de Oliveira Pavan**, RG. 40467382X, Policial Penal de Nível IV - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Pontal, referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 a 04/08/2024 - Certidão nº 036/2024 - PULP 202/2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAL, DE 24-08-2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora **Michele Cristini Ferrari**, RG. 446497976, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciaría Feminina de Ribeirão Preto, referente ao período aquisitivo de 07/06/2012 a 05/06/2017 - Certidão nº 15/17 - PULP 3461633/2019.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SAA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para substituir, durante os impedimentos legais e temporários do designado para FCESP de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade	Cargo / Função	Titular / Designado		Substituto	
		RG	Nome	RG	Nome
DIVISÃO REGIONAL IV - SOROCABA	CHEFE DE DIVISÃO	MG 14.972-08	TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS	40.173.119-4	CAMILA DE ABREU GIR

GERALDO MELO FILHO
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO SAA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para substituírem, durante os impedimentos legais e temporários do designado para FCESP de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade	Cargo / Função	Titular / Designado		1º Substituto		2º Substituto	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
CATI REGIONAL XVI - GUARATINGUETÁ	CHEFE DE DIVISÃO	14.378-12	OSWALDO JOSÉ CHRIST ADORNO	20.693.98-X	MARIELE SANTANA CAMARGO	17.437.372-42-5	MÁRCIO AURÉLIO FONTES FERREIRA

GERALDO MELO FILHO
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO SAA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para substituir, durante os impedimentos legais e temporários do nomeado em CCESP de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade	Cargo / Função	Titular / Designado		Substituto	
		RG	Nome	RG	Nome
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS	CHEFE DE ASSESSORIA	27.029.008-3-7	FELIPE PIRES DE CAMARGO	50.306.587-0	DAVI AMARAL TORRES DE CAMARGO

GERALDO MELO FILHO
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO SAA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para substituir, durante os impedimentos legais e temporários do nomeado em CCESP de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade	Cargo / Função	Titular / Designado		Substituto	
		RG	Nome	RG	Nome
CHEFIA DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	21.115.65-6	LUCIANA TUCOSER	17.897.125-0	LUIZ SÉRGIO SCHIACHERO FILHO

GERALDO MELO FILHO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 17/08/2026

Na Portaria de 13 publicada em 17/08/2026, leia-se como segue e não como constou: Oscar José Salleé Barreto, RG 4.240.644-7, Diretor Técnico de Divisão, Grau Máximo a partir de 04/01/2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

SERVIÇO ADMINISTRATIVO VI - ARAÇATUBA

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE 24/08/2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **MARIA APARECIDA MENDES COELHO**, RG/CIN 21.222.060-3, Auxiliar de Apoio Agropecuário, nível IV, Efetivo, classificada na CATI Regional de Araçatuba, da Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, **06º** quinquênio de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 08/05/2021, com **vigência pecuniária a partir de 13/01/2026**, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 14/12/2022, que concedeu o 06º quinquênio à interessada.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO X - BARRETOS

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a DALMO GOMES, CIN 034.xxxx-39, Oficial Administrativo, Efetivo, classificado na Casa de Agricultura de Barretos, da CATI Regional de Barretos, da Diretoria de Assistência Técnica Integral, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE de 08/01/2026, restando saldo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **28/09/2017 a 26/09/2022**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 12/06/2024, publicado no DOE de 13/06/2024 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **28/09/2017 a 01/05/2024**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO XII - BOTUCATU

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Jaime Duarte Filho, RG 68.661.432-X, Especialista Agropecuário V, Efetivo , classificado junto a CATI Regional de Botucatu, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia **30 (trinta) dias**, conforme publicação no DOE. de 30/04/2026, restando saldo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **31/08/2018 a 29/08/2023**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 29/04/2025, publicado no DOE. de 30/04/2025 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **31/08/2018 a 03/04/2025**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Marcus Paulo Vendito Soares, RG 20.157.391-X, Especialista Agropecuário III, Efetivo, classificado no Casa da Agricultura de Botucatu, da CATI Regional de Botucatu, da Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo que já usufruiu os seguintes períodos de licença premio 15 (quinze) dias de 24/04/2023 à 08/05/2023 - DOE 20/04/2023; 15 (quinze) dias de 28/08/2023 a 11/09/2023 - DOE 25/08/2023; 15 (quinze) dias de 06/05/2024 a 20/05/2024 - DOE 06/05/2024; 15 (quinze) dias de 20/08/2024 a 03/09/2024 - DOE 20/08/2024; 15 (quinze) dias de 21/02/2025 a 07/03/2025 - DOE 17/02/2025 e 15 (quinze) dias de 04/08/2025 a 18/08/2025 - DOE 04/08/2025, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **03/04/2016 a 01/04/2021**

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 27/01/2023, publicado no DOE. de 28/01/2023 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 03/04/2016 a 05/11/2022, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Marcus Paulo Vendito Soares, RG 20.157.391-X, Especialista Agropecuário III, Efetivo, classificado no Casa da Agricultura de Botucatu, da CATI Regional de Botucatu, da Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **02/04/2021 a 31/03/2026**.

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Marcelo Leonardo, RG 20.986.120-4, Especialista Agropecuário V, Efetivo ,classificado junto a Casa da Agricultura de Pardinho, da CATI Regional de Botucatu, da Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **23/02/2016 a 20/02/2021**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 27/01/2023, publicado no DOE. de 28/01/2023 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **23/02/2016 a 26/09/2022**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a Marcelo Leonardo, RG 20.986.120-4, Especialista Agropecuário V, Efetivo ,classificado junto a Casa da Agricultura de Pardinho, da CATI Regional de Botucatu, da Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **21/02/2021 a 19/02/2026**.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO XIV - CAMPINAS

APOSTILA DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24/08/2026

DECLARANDO que o servidor FELIPE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, RG nº 33.136.009-3, Especialista Agropecuário I, efetivo, faz jus, em continuidade, em virtude da cessação da designação para função em "pró-labore", a partir de **01/07/2025**, ao Adicional de Insalubridade – Grau Máximo – 40%, junto ao seu cargo efetivo.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO XXVIII - MARÍLIA

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a **Osmarina Aparecida de Souza Silva**, RG 24.600.682-1, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, classificada na CATI Regional de Marília, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, o **6º quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de **01/10/2022**, ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE de 09/05/2024, que concedeu o 6º quinquênio à interessada.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO XXXII - OURINHOS

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24-8-2026

Autorizando, nos termos do art. 213, da Lei 10261-68, com a redação dada pela LC 1048-08, Sergio Luis Villas Boas Tambara, RG 8.427.256-9, Especialista Agropecuário VI, Efetivo, classificado na CATI Regional de Ourinhos, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05-05-13 a 03-05-18.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO XXXVII - REGISTRO

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

ASSEGURANDO, a Cleide Mara Rossini, RG: 17.305.066-9, Oficial Administrativo, LEI 500/74, classificado na CATI Regional Registro, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, sendo que já converteu **30 (trinta) dias**, conforme publicação no DOE de 04/06/2024, restando saldo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao período de **07/02/2017 a 05/02/2022**.

TORNANDO SEM EFEITO, o Despacho do Diretor Técnico II de 03/06/2024, publicado no DOE de 04/06/2024.

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

ASSEGURANDO, a Agnaldo José de Oliveira, RG: 13.212.913-9, Especialista Agropecuário VI, Efetivo, classificado na Casa da Agricultura de Jacupiranga, da CATI Regional Registro, **90 (noventa)** dias de Licença